



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Rua Felix Walendowski, 321 - Perequê - Porto Belo – SC -
saude@portobelo.sc.gov.br
CEP 88.210-000 - Fone/Fax – (47) 3369.6020

Porto Belo, 30 de Abril de 2018.

RELATÓRIO MUTIRÃO DE COMBATE AO Aedes aegypti.

A dengue é um dos principais problemas de saúde pública no mundo. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que entre 50 a 100 milhões de pessoas se infectem anualmente, em mais de 100 países, de todos os continentes, exceto a Europa. Cerca de 550 mil doentes necessitam de hospitalização e 20 mil morrem em consequência da dengue. Em nosso país, as condições socio-ambientais favoráveis à expansão do Aedes aegypti possibilitaram a dispersão do vetor desde sua reintrodução em 1976 e o avanço da doença. Essa reintrodução não conseguiu ser controlada com os métodos tradicionalmente empregados no combate às doenças transmitidas por vetores. Programas com baixíssima ou mesmo nenhuma participação da comunidade, sem integração intersetorial e com pequena utilização do instrumental epidemiológico mostraram-se incapazes de conter um vetor com altíssima capacidade de adaptação ao novo ambiente criado pela urbanização acelerada e pelos novos hábitos.

No Brasil os casos de dengue registrados, tanto na forma clássica como na hemorrágica e, em algumas situações o seu agravamento pode levar à morte. A doença ocorre em diversos períodos do ano, porém, é no verão que os surtos são mais significativos, pois, é exatamente quando o mosquito Aedes aegypti encontra as temperaturas ideais para o seu desenvolvimento. Associa-se a este quadro, o acúmulo de água parada em pneus, garrafas pet, vidros, caixas de água e outros recipientes.

O trabalho de prevenção merece, uma reflexão da sociedade, repensando seu papel como agente transformador. A doença da dengue pode ocasionar danos irremediáveis à vida humana, não sendo apenas uma questão de responsabilidade institucional, mas de toda a população. Com um novo olhar na prevenção da doença da Dengue, são executadas ações diárias pelos Agentes de Endemias do município de Porto Belo, subordinados à Vigilância Epidemiológica. As metodologias são estipuladas pelo Ministério da Saúde e pela DIVE (Departamento de Vigilância Epidemiológica de SC).

A dengue é uma doença de notificação compulsória conforme Portaria Ministerial nº 1.271 de junho de 2014. Todos os casos suspeitos devem ser notificados às autoridades de saúde pública municipal (vigilância epidemiológica), para que sejam investigadas a origem da doença (Local provável de infecção - LPI), existência de outros casos na área de moradia e de trabalho do doente (circulação viral), assim como verificar a presença dos vetores.

A melhor forma de prevenir a Dengue é manter uma vigilância sistemática dos vetores, de modo a detectar precocemente a sua entrada no município, atuando de imediato para a sua eliminação/controle. A participação da

população no manejo ambiental e saneamento domiciliar são essenciais e deve ser realizada através de: Eliminação de recipientes/depósitos inservíveis como: latas, material descartável, casca de ovo, tampa de garrafa e outros; Manter vedados caixas d'água, poços, cisternas, tanques, tambores e outros reservatórios de água; Manter canaletas e calhas desobstruídas; Não deixar restos de materiais de construção ao ar livre, com risco de acúmulo de água das chuvas; Manter ralos e ladrões de caixas d'água protegidos com telas; Lavar e escovar bebedouros de animais no mínimo 1 (uma) vez por semana; Nos pratos de vasos de plantas colocar areia, de forma a não acumular água; Estabelecimentos comerciais devem armazenar em locais cobertos materiais que possam acumular água, pois podem servir de criadouros dos mosquitos transmissores da Dengue (Lei 15.243 de 29 de julho de 2010); Participação governamental, mantendo vigilância vetorial sistemática, com participação intersetorial; Fornecimento de água encanada em quantidade e qualidade; Coleta regular e destino adequado do lixo; Informações à população sobre a ocorrência de Dengue e dos seus vetores.

Os maiores desafios ainda são desenvolver ações para controle da transmissão da dengue e redução dos indicadores de infestação do vetor; Realizar o bloqueio de transmissão em tempo oportuno nas áreas com ocorrência de casos de dengue; Intensificar ações de controle de Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais; Intensificar ações de controle de criadouros nas áreas de maior infestação por *Aedes aegypti* e Intensificar ações de mobilização da população em áreas e imóveis de risco.

No dia 16/04/2018 recebemos a notificação de um suspeito de Dengue, realizada pela Vigilância Epidemiológica de Itapema, residente na Avenida Colombo Machado Sales, no Bairro Jardim Dourado 2, conforme descrição anterior nossas ações são pautadas no Guia de Orientações Técnicas no MS, que nos obriga a realizar em tempo imediato a Pesquisa Vetorial Especial (PVE) que é a procura eventual de *Aedes aegypti*, na fase aquática ou adulta, em função de denúncia da sua presença em áreas sem detecção do vetor e, no caso de suspeita de Dengue ou Febre Amarela, em área até então sem transmissão, **buscando identificar precocemente o vetor no intuito de prevenir a transmissão autóctone da doença.**

Quando houver notificação de caso de Dengue, a área a ser pesquisada deve ser avaliada a partir de informações do caso suspeito sobre locais de moradia, trabalho, passeio, etc, principalmente no período de viremia, compreendido entre 1 dia antes do início dos sintomas até o 6º dia da doença (quando o homem pode infectar o mosquito), não sendo possível determiná-la da mesma forma para todos os casos. Assim, a PVE deve ser realizada no local onde o paciente permanece ao longo do dia, em um raio de 50 metros, que corresponde mais ou menos ao quarteirão de residência ou de trabalho do paciente e 8 quarteirões subsequentes. O quarteirão de residência do paciente **deve ter todos os imóveis visitados** para identificação de criadouros. Nos demais, as visitas devem ser concentradas nos imóveis que estão mais próximos ao quarteirão de residência do paciente. Não adianta remover os focos de dez casas se, no meio delas, em um raio de 300 metros onde o mosquito voa permanece o criadouro.

No dia 18/04/2017 foi realizada uma grande ação no raio compreendido em torno da casa do suspeito, onde foram retirados entulhos, lixos e demais possíveis criadouros. Conforme lei vigente, e decidida em Sala de Situação Municipal, houve colaboração de demais secretarias e órgãos, como Obras, FAMAP, Guarda Municipal e Vigilância Sanitária. Na mobilização a situação mais crítica foi encontrada nos terrenos e lotes baldios, onde foi recolhido um

grande número de objetos, dentre eles: lonas, garrafas, vidros, pneus, plásticos em geral, papelão, embalagens, além de inúmeros eletrodomésticos, foram retirados mais de 5 caçambas de entulhos e lixos.

O mutirão sempre tem como objetivo sensibilizar os moradores para a limpeza dos terrenos e manter o município livre da dengue.

Salientamos a necessidade emergencial de combate ao vetor, visto que a cidade vizinha já foi decretada situação de Epidemia da doença. Quanto mais agilidade na tomada de decisões, mais rápido conseguiremos identificar possíveis focos geradores e exterminá-los.

Em anexo as fotos dos locais onde foram solicitadas ações imediatas dos caminhões e retroescavadeira do município.

Também há fotos dos focos encontrados no entorno do caso suspeito.

Atenciosamente,

Patricia S Araujo

Enfermeira Coordenadora de Vigilância Epidemiológica.